



MUNICÍPIO DE
**FORMOSA
DO SUL**

**EDITAL N.º 02.001/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público n.º 001/2026**, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido nos subitens 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.27 e 5.28, do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art. 2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 02/07/2026 às 23h59min do dia 03/07/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Sul (SC), 01 de julho de 2026

Dovaldo Palmorio
Prefeito